

Regulamento do Desafio – “Reservas da Biosfera – Concurso de Reels”

1. ÂMBITO

1.1. O Desafio “Reservas da Biosfera – Concurso de Reels” é uma ação promovida pelo Projeto “Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes”, financiado pelo EEA Grants 2014-2021, no âmbito do Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono" promovido pela Secretaria-Geral do Ambiente e Ação Climática, através da página de Instagram @reservasdabiosfera.pt. O prémio deste Desafio é 1 (uma) viagem a uma das 12 Reservas da Biosfera situadas em território português, à escolha do vencedor(a), com direito a estadia de 2 noites com pequeno-almoço incluído. O prémio será disponibilizado através de um voucher de agência de viagens, com validade de 1 ano, no valor de 500,00€. O Desafio irá decorrer na rede social Instagram e rege-se pelo presente Regulamento.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal Continental, na Região Autónoma dos Açores e na Região Autónoma da Madeira, e que participem ativamente no Desafio que decorre na página de Instagram Reservas da Biosfera Portuguesas, em www.instagram.com/reservasdabiosfera.pt

2.2 Não poderão participar no Desafio colaboradores do Projeto “Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes” e/ou agências e promotoras envolvidas na ação “Reservas da Biosfera – Concurso de Reels”, ou seus familiares diretos.

2.3 O passatempo é constituído por um Desafio que será lançado no dia 12 de julho de 2023, na página de Instagram @reservasdabiosfera.pt, e promovido nas outras páginas do Projeto (Facebook, LinkedIn e site www.reservasdabiosfera.pt).

2.4 Para participar e habilitar-se a receber o prémio, o participante deve partilhar um reels/vídeo de uma das 12 Reservas da Biosfera Portuguesas no seu perfil pessoal, que deve estar público, indicando qual é a Reserva da Biosfera representada e identificando a página do projeto nesse conteúdo. De seguida, deve cumprir com os pedidos indicados na descrição: (1) Gosto na publicação de anúncio do concurso e (2) Seguir a página de Instagram do Projeto.

2.5 O reel/vídeo submetido a concurso deve espelhar a essência de uma Reserva da Biosfera da UNESCO: territórios que são exemplos a seguir em matéria de biodiversidade e responsabilidade ambiental e social. O vídeo deve demonstrar alguma destas vertentes, seja através do património natural e/ou cultural das Reservas da Biosfera, a atividades de desenvolvimento sustentável e/ou de conservação da natureza.

3. DURAÇÃO

3.1 O Desafio decorre a partir da página de Instagram @reservasdabiosfera.pt, até às 23h59 do dia 31 de agosto de 2023. Após esse prazo, serão analisados todos os reels que cumpriram com os pedidos indicados na descrição 2.4 e 2.5.

4. SELEÇÃO DOS VENCEDORES

4.1. A avaliação e seleção dos vencedores será realizada por um júri formado por membros do Projeto “Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes” e da agência de comunicação responsável pela gestão do Desafio, após a garantia do bom cumprimento das regras do presente regulamento. Será considerado vencedor o participante que apresentar o vídeo que melhor represente o que é uma Reserva da Biosfera da UNESCO.

4.2. Após o apuramento do vencedor, o participante premiado será contactado via mensagem privada, informando-o de que foi o vencedor e solicitando os dados necessários à validação do prémio: nome completo, morada completa, contacto telefónico. O vencedor autoriza a passagem destes dados para a Quaternaire Portugal, entidade promotora do Projeto “Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes”, por forma a garantir a validação do participante na entrega do prémio.

4.3. Os dados deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais dos participantes implicará a anulação da atribuição do prémio.

5. PRÉMIO

5.1. O prémio será 1 (uma) viagem a uma das 12 Reservas da Biosfera situadas em território português, à escolha do vencedor(a), com direito a estadia de 2 noites com pequeno-almoço incluído. O prémio será disponibilizado através de um voucher de agência de viagens, com validade de 1 ano, no valor de 500,00€.

5.2. O prémio descrito não poderá ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal.

6. COMUNICAÇÃO

a) Este Desafio será veiculado na internet, no endereço www.instagram.com/reservasdabiosfera.pt

b) O vencedor será anunciado na página do projeto, a partir do dia 21 de setembro de 2023.

7. PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. Serão recolhidos dados pessoais do participante vencedor no âmbito do fornecimento obrigatório dos dados: nome completo, morada completa e contacto telefónico. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto. O Desafio em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

a) Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do Desafio, apuramento do premiado e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade do Projeto “Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes”, sendo posteriormente arquivados pela mesma. Serão processados informaticamente e conservados pelo prazo máximo de seis meses, destinando-se à gestão do Desafio, designadamente permitir o contacto com o participante vencedor e respetiva entrega do prémio.

b) O Projeto “Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes” garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por carta registada.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Projeto “Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes” reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar este Desafio, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

8.2. Qualquer participante que aja de má-fé e participe no Desafio utilizando informação falsa, viciando assim o Desafio, será excluído do mesmo.

8.3. No caso de participação fraudulenta, o Projeto “Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes” reserva-se ao direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

8.4. Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento, o Projeto “Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes” colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste Desafio e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

8.5. O Projeto “Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes” não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do Desafio.

9. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

9.1. Todos os participantes deste Desafio aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.

9.2. Todos os participantes aceitam ceder os direitos de utilização do vídeo da sua participação, que poderão ser utilizadas pelo Projeto “Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes”, assim como pelas próprias Reservas da Biosfera portuguesas, para edição e reprodução por qualquer via. A autoria do vídeo será sempre mantida.